



[Handwritten signature]

CONTRATO N.º 17/2020 - "Contrato de Manutenção Preventiva dos Ascensores Instalados no Museu Municipal e Pavilhão Municipal de Caminha" - 02/2020_AD

- Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Frederico Augusto Dias Esteves, portador do cartão de cidadão n.º 06465619, residente na Rua de S. José, n.º 413, 4900-308 Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da firma "Grupnor, Elevadores de Portugal, Lda.", com sede na Praça João XXIII, 289-R/C, 4490-440 Povoia de Varzim, contribuinte n.º 500959579 e com poderes para este ato, de acordo com procuração datada de 24 de maio de 2007 e com o registo n.º 340:-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de janeiro de 2020. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Manutenção Preventiva dos Ascensores Instalados no Museu Municipal e Pavilhão Municipal de Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta euros), acrescido de IVA, para cada um dos anos de 2021 e 2022, o montante de € 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA e para o ano de 2023 o montante de € 230,00 (duzentos e trinta euros) acrescidos de IVA, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.19.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 248/2020. -----
- Quinta: O contrato será executado no período de 36 meses produzindo efeito no dia 05 de fevereiro de 2020 e terminando no dia 04 de fevereiro de 2023, conforme estipulado na cláusula 4.ª do caderno de encargos. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Oliveira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....